



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS BRASILEIRO

REQUERIMENTO N.º 858 /2023
VERSÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO
REQUERIDO: COMISSÃO DE ADM. PÚBLICA.

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	() Aprovado
_____ / _____ / _____	() Rejeitado
Presidente	

Considerando o disposto nos artigos 39 e seguintes, da Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, conhecido como o Estatuto da Cidade;

Considerando que a participação popular é condição indispensável para possibilitar as revisões ou alterações do plano diretor e deve, obrigatoriamente, sob pena de cometer ilegalidades, observar o mesmo procedimento de sua elaboração (processo de planejamento participativo).

Considerando que a Constituição Federal de 1988 é clara ao determinar e assegurar a ampla participação popular quando da revisão da política urbana, senão vejamos:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

Considerando o que dispõe o artigo 38, ¶1º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, assim como o disposto no artigo 88, incisos IV e XVIII, e no artigo 261 e seguintes, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Requeiro ao Excelentíssimo Presidente da Comissão de Administração Pública, nos termos das competências previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu, que seja realizada uma **audiência pública convocando o Secretário Municipal de Governo, o Secretário Municipal de Planejamento, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Secretário Municipal de Infraestrutura**, bem como que sejam convidados representantes de entidades que Vossa Excelência considerar pertinentes, a fim de debater o interesse público relacionado ao tema do **Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, que estabelece o Plano Diretor Participativo do Município de Paracatu e dá outras providências.**

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 22 de fevereiro de 2023.

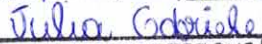


VEREADOR DENIS BRASILEIRO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

**Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br**

Paracatu (MG) 15/02/23


SERVIDOR RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001057

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/02/22001057

Número / Ano	001057/2023
Data / Horário	22/02/2023 - 13:58:32
Ementa	SOLICITA Á COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2022.
Autor	Denis Brasileiro
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Emitido por	doravpsu